CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 105/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 8ª R.O
Sala das Sessões
Em 03 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **o recapeamento das seguintes Ruas, localizadas no Centro de Pedro Leopoldo: Sílvio Bahia, CEP 33250-183; Vereador José Roberto do Amaral, José Flaviano Machado, CEP 33250-189.**

JUSTIFICATIVA

Em atenção à demanda trazida pela população a nosso saber, as ruas acima citadas, do Centro de Pedro Leopoldo, necessitam de atenção do poder público no que tange a qualidade de sua pavimentação, visto que há tempos não recebem manutenção, e que a pavimentação apresenta muitos buracos, irregularidades, ondulações e fissuras, necessitando, para solucionar o problema, a realização de uma operação de recapeamento das vias, devolvendo a qualidade de tráfego.

Portanto, visando atender a demanda, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo, que encaminhe aos locais uma equipe para realizar o recapeamento das vias, recuperando toda a camada asfáltica, trazendo mais comodidade e segurança para as pessoas que residem ou conduzem veículos nesses trechos.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria (Rafa)
Vereador